

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rio Bonito do Iguaçu – Pr
27/02/2026
ATA Nº 01/2026

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rio Bonito do Iguaçu/PR, bem como a Primeira-Dama e Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Olide Bovino, para deliberarem sobre a pauta previamente convocada. O Presidente do CMAS declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos os conselheiros e participantes. Em seguida, apresentou a pauta do dia: Deliberação repasse construção CRAS, inscrição CIEE, Emendas parlamentares APAE, PMAS 26- 29, Repasse financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), assuntos gerais. Na sequência, foi concedida a palavra ao Assistente Social e Secretário Executivo do CMAS, Sr. Cleverson Ultchak, que igualmente agradeceu a presença de todos e, por meio de equipamento multimídia, realizou a exposição técnica acerca do repasse financeiro disponibilizado pelo CEAS/PR, que por meio da deliberação nº 007/2026/ CEAS/PR, a qual aprova o repasse do Incentivo Financeiro para Construção de CRAS e CREAS, nos termos da Resolução n.º 109/2023 SEDEF/PR e outras normativas que venham a ser instituídas, a fim de prover infraestrutura adequada dos CRAS e CREAS no Estado do Paraná e conforme o Art. 3º Inclui no respectivo Incentivo o município de Rio Bonito do Iguaçu, considerando a situação de calamidade pública decretada em decorrência do tornado que atingiu o município no dia 07/11/2025. Portanto, posterior a adesão e plano de ação, o município será contemplado com o repasse no valor R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para reconstrução do CRAS no município, foi apresentado o projeto padrão do Estado do Paraná, abre-se espaço para questionamentos, sanadas as dúvidas apresentadas o termo de adesão e o plano de ação são aprovados por todos os presentes, em seguida dando sequência a pauta do dia, com o coordenador Ariosandro Vidal, CIEE de Guarapuava, apresentando o programa para jovens vulneráveis de 14 a 24 anos, amparado na lei federal nº 10.097, no mercado de trabalho, para empresa, repassa a palavra ao Sr. Ariosandro, que inicia, fazendo uma breve contextualização da instituição CIEE, também expõe, em relação, ao Programa que será ofertado, como exemplo utilizou municípios do entorno, bem como, em municípios que possuem o mesmo porte e dinâmica de Rio Bonito do Iguaçu, também expõe as empresas que aderiram as legislações vigentes em relação as cotas no que se refere ao Programa Aprendiz, apresenta o histórico, serviços/programas ofertados pela entidade, as áreas de atuação, presença nos municípios, os números e legislação que embasa esta modalidade de programa que será ofertado, caso deliberado por este conselho, posterior a apresentação, abre espaço para dúvidas, continuando repassa a palavra a Sra. Monica Matchuga, que apresenta a dinâmica posterior ao acompanhamento e auxílio que os alunos recebem de equipe multidisciplinar composta por, Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, dentre outros, relata que são traçadas diretrizes para o pleno desenvolvimento e o amadurecimento do aprendiz inserido na empresa, incentivando

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Bonito do Iguçu – Pr

27/02/2026

ATA Nº 01/2026

o trabalho e a educação de forma simultânea, ofertando todo o suporte necessário neste sentido, expõe que o Programa de Aprendizagem, traz inúmeros benefícios elencando alguns e que esta modalidade se adapta conforme a demanda da empresa, através de sistema modular, ou seja, turmas que iniciam sem a necessidade de número mínimo de alunos, a princípio será ofertado na modalidade EaD, capacitando os alunos na área de Serviços Administrativos, entretanto para a concretização da oferta do serviço, existe documentação necessário a regularização da oferta, solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, o primeiro passo seria solicitar e realizar o registro do CIEE-Pr e do programa de sócioaprendizagem, junto ao CMAS de Rio Bonito do Iguçu, posterior a apresentação e sanados os questionamentos realizados é aprovado a inscrição da entidade, de forma unanime, como entidade não governamental de atendimento ao adolescente, percebendo as inúmeras contribuições com adolescentes na sua formação para o mercado e trabalho. Passa a palavra ao assistente social da APAE, sr Luciano Gomes, que apresentou as indicações de emenda parlamentar, nº 20380014, do senador Flavio Arns, Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à fome, Fundo Nacional de Assistência Social- MDS, no valor de R\$ 150.000,00 GND: 3 - custeio e R\$ 300.000,00 GND: 4 - custeio investimento, e apresenta a indicação de emenda, nº 42770008, do senador Sergio Moro, no valor de R\$ 200.000,00 GND: 3- custeio e R\$ 300.000,00 GND: 4 investimentos, ambas com o objetivo de custeio e investimento para ampliação e estruturação dos serviços e apoio a gestão do SUAS destinados a instituição APAE, relata que está elaborando o plano de aplicação, de ambas as indicações e que será apresentado a este conselho posteriormente, abre espaço para questionamentos, sanadas as dúvidas apresentadas, ambas as indicações de emenda foram aprovadas, por este conselho de direitos, em seguida o secretário executivo deste conselho explanou sobre o PMAS(Plano Municipal de Assistência Social) 2026/ 2029, expõe que este é o principal instrumento de planejamento estratégico e orçamentário da política de assistência social, com vigência de quatro anos. Ele orienta ações de forma contínua, supera o caráter emergencial, garante o recebimento de recursos federais/estaduais e fortalece o controle social através de diagnósticos socioterritoriais. Relata a importância do PMAS: Organização e Planejamento; Define diretrizes, objetivos e metas claras, evitando a improvisação e duplicidade de ações. Gestão de Recursos; A elaboração e execução do plano são pré-requisitos para receber cofinanciamento, dos Governos Federal e Estadual. Continuidade das Ações; Assegura a manutenção dos serviços socioassistenciais, programas e projetos, independentemente de mudanças de gestão política. Diagnóstico e Foco; Permite identificar a real situação de vulnerabilidade da população local (via diagnóstico socioterritorial), direcionando o atendimento para quem mais precisa. Participação Social; Fortalece a democracia participativa ao envolver o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) na deliberação e monitoramento. Avaliação e Melhoria: Facilita a avaliação contínua dos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rio Bonito do Iguaçu – Pr
27/02/2026
ATA Nº 01/2026

resultados, permitindo correções de rumos para melhorar a qualidade dos serviços prestados. O PMAS é regido pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e regulamentado pela NOB/SUAS 2012, sendo uma ferramenta fundamental para a consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Apresenta aos participantes por meio de equipamento multimídia, o PMAS 2026/2029 de Rio Bonito do Iguaçu e suas ações. Enfatiza que o PMAS não é um Plano Engessado, ou seja, decorrente a sua dinâmica o mesmo pode ser atualizado anualmente, incluindo ações que o município perceba necessária, expõe que será necessário se instituir uma comissão de atualização e acompanhamento do referido plano, posterior a explanação de alguns conselheiros sobre a temática, o Plano Municipal de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçu, vigência 2026-2029, foi aprovado de forma unanime. Passando ao próximo assunto relata que na data de 24 de fevereiro por meio de reunião online com representantes do MDS/FNAS e do município, a reunião tratou da operacionalização do crédito extraordinário destinado ao Estado do Paraná e ao município de Rio Bonito do Iguaçu para reconstrução de equipamentos socioassistenciais, incluindo explicações sobre disponibilidade de projetos padronizados e alteração normativa que dispensa análise de engenharia e licitação pela Caixa para obras de até R\$1,5 milhão. Foi apresentado o fluxo operacional proposto: uso dos projetos arquitetônicos e complementares fornecidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social, adequação ao terreno pela engenharia municipal, cadastramento da proposta no Transferigov para empenho e celebração com a Caixa, com apresentação do projeto sem análise detalhada pela Caixa quando dentro do limite de R\$1,5 milhão, e possibilidade de deslocamento da equipe de engenharia do Fundo para apoio técnico local. Foram discutidos montantes e alternativas de combinação de recursos estaduais e federais para três equipamentos (total de R\$ 5.764.000) oriundos do FNAS, a especificidade do repasse estadual para CRAS/CREAS, a opção municipal de construir duas das três unidades propostas, a recomendação de usar modelos padronizados de projeto e a possibilidade de converter eventuais sobras em aquisição de equipamentos. Ficou registrada a necessidade de manifestação formal do Conselho Municipal de Assistência Social e a definição de contatos técnicos entre representantes do FNAS e do município. Em decorrência do estado de calamidade pública reconhecido pelos seguintes atos normativos: Decreto Municipal nº 305, de 08 de novembro de 2025; Decreto Estadual nº 11.838, de 08 de novembro de 2025; Portaria Federal nº 3.313, de 08 de novembro de 2025. Informou que, em razão dos danos ocasionados no dia 07 de novembro de 2025. Após a apresentação dos projetos disponibilizados no blog do FNAS, foram esclarecidas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Submetida à apreciação do plenário, a proposta de aceite do repasse e destinação dos recursos foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rio Bonito do Iguaçu – Pr
27/02/2026
ATA Nº 01/2026

do CMAS, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes, conforme lista de presença em anexo.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LISTA DE PRESENÇA
Rio Bonito do Iguaçu – Pr
27/02/2026
ATA Nº 01/2026

NOME	CPF	RG	ASSINATURA
Sandra Rodio Baumgartt	087.970.179-06	10.954.782-4	
Ana Aparecida Mufatto	940.770.889-68	6.482.103-2	
Angelita Maria Burei de Azevedo	839.785.509-20	4.738.985-2	
Silvana Martins	808.933.769-49	4.598.636-0	<i>Silvana</i>
Rosiane Marcondes Rocha	063.659.389-42	10.345.617-7	
Mariana Panassolo	119.579.269-70	14.772.751-8	
Vitor Guilman Novakoski	090.103.939-09	13.965.386-6	<i>Vitor Guilman Novakoski</i>
Jessica Camello	082.770.089-02	10.497.077-0	
Léia Noemia Zimmer Taborda	033.271.999-57	8.202.088-8	<i>Léia</i>
André Candido	029.761.179-85	6.971.671-7	
Renata Bocca Doertzbacher	084.560.069-98	10.282.257-9	
Vanessa de Oliv. Halmenschlager	126.544.089-14	13.964.386-0	
Andreia de Fatima Demenech	039.205.619-45	8.389.581-0	
Katiussa Regina Kloster	070.095.119-93	9.486.937-4	
Rosieli Aparecida Alves	011.135.149-90	11.014.470-9	
Sabrina Aparecida da Silva	123.201.989-54	12.995.162-1	
Sueli Tereza de Farias	061.021.419-54	10.124.417-2	
Jacqueline Miranda Rodio	092.390.959-18	10.695.843-2	<i>Jacqueline</i>
Luciano Gomes	008.485.519-31	8.407.353-9	<i>Luciano Gomes</i>
Renata da Silva Feltes	053.487.759-16	8.920.540-9	
Nelson das Chagas	191.197.829-53	3.831.108-3	
Luiz Carlos Gonçalves	702.652.679-00	5.482.273-0	
Adriana Cristina Jagielo Rodacki	045.657.269-47	7.288.993-2	
Eleonice Aparecida Duarte	072.715.379-02	10.883.241-0	
Cleverson Ultchak	028.632.239-09	6.977.350-8	<i>Cleverson Ultchak</i>
Olide Bovino	588.852.509-04	4.777.527-2	<i>Olide</i>
<i>Genice Guora Albanico</i>	<i>085.635.599-23</i>		<i>Genice Guora Albanico</i>
<i>Leonardo G. Duarte</i>	<i>025.245.439-19</i>	<i>7.373.842-3</i>	<i>Leonardo</i>
<i>Luiz de Paula</i>	<i>090.465.249-14</i>	<i>12.966.613-3</i>	<i>Luiz de Paula</i>
<i>Mônica Matos</i>	<i>042.403.309-11</i>	<i>85064.375</i>	<i>Mônica M. Matos</i>
<i>Vinício de Moraes</i>	<i>539.632.789-10</i>		<i>Vinício</i>